

ATA N.º 012/2015
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2015

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Sala das Sessões, às dezenove horas, havendo “quorum” regimental, na presença dos Vereadores: Cezar Formentini, Elder Knapp, Gerno Altmann, Jeferson Grevenhagen, Larri Bangemann, Leandro Gomes, Leonel Adler, Marcos Pedro Griebler e Roseli de Oliveira Arendt, o senhor Presidente, Vereador Marcos Pedro Griebler, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente reunião. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata de número 011/2015 do dia seis de abril de 2015 sobre a qual ninguém se manifestou e colocada em votação foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Após o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Roseli de Oliveira Arendt para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Em seguida convidou a todos para que juntos entoassem a Hino Rio-Grandense. Após o Senhor Presidente saudou os presentes e solicitou ao Vereador Cezar Formentini - 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO** para sessão ordinária do dia 13 de abril de 2015: - Ofício nº 019 de 13 de abril de 2015, do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 016/2015 de 13 de abril de 2015 que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”. - Ofício de nº 051 de 07 de abril de 2015 do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, respondendo ao Ofício OD 009/2015, enviado por esta Casa que teve por assunto a Limpeza nas Margens da BR 386 no Perímetro Urbano de Santo Antônio do Planalto. Este ofício foi lido na íntegra: DNIT Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Unidade Local de Cruz Alta/RS Ofício nº 051/2015-DNIT. Cruz Alta, 07 de abril de 2015. Ao Vereador Marcos Griebler, Presidente da Câmara Municipal Santo Antônio do Planalto/RS. Assunto: Resposta ao Ofício OD-009/2015. Os Contratos de limpeza prevêem a roçada de uma faixa de 3,00m após a borda do acostamento. Se for de interesse da comunidade, o DNIT pode permitir ao Poder Executivo roçar uma faixa maior, desde que devidamente solicitado, para que seja emitida uma autorização e programar o acompanhamento dos serviços.atenciosamente, Luiz Augusto Bassani, Engenheiro Supervisor DNIT – UL Cruz Alta/RS Mat. 666281. - Convite da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para audiência pública sobre a atuação da Força Nacional de Segurança e da Polícia Rodoviária Federal nos eventos que se seguiram aos protestos dos caminhoneiros nas rodovias federais do Rio Grande do Sul, a ser realizada no dia 15 de abril às 19h30min, na Sede Campestre do Sindicato dos Aposentados e Pensionistas do Município de Camaquã/RS. - Comunicado nº 106.212 de 25 de março de 2015, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com valor total de sete mil quinhentos e sessenta e um reais, sessenta e cinco centavos (R\$ 7.561,65). - Ofício

s/nº da Escola Especializada em Formação Continuada - New Life, solicitando a utilização do espaço da Câmara Municipal para realização de Palestras Educacionais sobre Bullying, Prevenção de Drogas e Mercado de Trabalho a ser realizada no dia 10 de abril de 2015 às 19h 30min. - Ofício nº 14.003 de 17 de março de 2015 da empresa de telefonia Oi, informando que a Oi executará, até o final deste ano, as obrigações de universalização estabelecidas pelo Decreto nº 7.512 de 30.06.2011 e da Resolução nº 598 de 23.12.2012, para o Serviço Telefônico Fixo Comutado. - Demais convites para cursos e eventos. - Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora nº 002/2015 que: “Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2011”. PROJETO DE LEI Nº 016/2015 de autoria da Prefeita Municipal de 13.04.2015. Processo nº 1.689/2015, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”. PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Pedido de Providências de nº 015/2015, de autoria do Vereador GERNO ADELAR ALTMANN/PMDB – solicitando que seja enviado ofício a senhora Prefeita Municipal, reiterando que estude a possibilidade de adquirir uniformes adequados para os funcionários encarregados do recolhimento do lixo e para os demais funcionários que realizam suas atividades sujeitas a intempéries. Justificativa: Reitera-se esta providência, pois consideramos muito oportuna e necessária a aquisição destas vestimentas, tendo em vista que muitas vezes o recolhimento do lixo é realizado na chuva e desta maneira expondo os responsáveis pela coleta a gripe e resfriado, além de ficarem vulneráveis a outras doenças e infecções causadas pelo contato com o lixo. Pedido de Providências de nº 016/2015, de autoria do Vereador LEONEL ADLER/PSDB – solicitando que seja enviado ofício a senhora Prefeita Municipal, reiterando para que estude a possibilidade de viabilizar a compra de dois equipamentos auxiliares de remoção (carrinhos manuais), e que sejam destinados dois funcionários para a coleta de lixos advindos de varrição da Avenida e ruas que consideramos ser necessária pelo menos duas vezes por semana. Justificativa: Salienta-se a necessidade desta providência, já que em nosso município os locais de eventos (ginásio, salão de comunidade e campo de futebol) se localizam praticamente no centro da cidade e os lixos como copos, garrafas descartáveis entre outros são jogados nos arredores destes locais. Entende-se também que a realização destes serviços é necessária em todas as ruas da cidade, pelo fato de haver acúmulo de lixo em todos os locais, mas em alguns em menor proporção. O Senhor presidente comunicou que os pedidos de providências serão deferidos pela Mesa Diretora na forma regimental. Não havendo nenhum vereador inscrito no Grande Expediente o Senhor Presidente passou para o Espaço de Comunicações com a seguinte ordem: 1º PP; 2º PTB; 3º PSB; 4º PPS; 5º PMDB; 6º PSDB; e 7º PDT, onde haviam quatro vereadores inscritos, Leandro Gomes/PP, Gerno Altmann/PMDB, Roseli de Oliveira Arendt/PDT e Cezar Formentini/PDT. Em seguida passou a Palavra para o Vereador Leandro Gomes/PP, que iniciou saudando o Presidente, os Vereadores, o Vice-Prefeito, aos funcionários da Secretaria de Obras e demais presentes, disse estar usando a tribuna para se manifestar sobre a divulgação das emendas parlamentares que são direcionadas ao

Nosso Município, que apesar de ter um número pequeno de eleitores existem deputados que atendem aos pedidos das lideranças locais que realizam seu trabalho junto com cada deputado e que onde maior beneficiado é nossa comunidade. Falou também que estas emendas são divulgadas pela Administração, rotineiramente pela Senhora Prefeita no programa da prefeitura que é realizado nos sábados pela manhã, citou um resumo das emendas comentadas pela Prefeita que já chegaram ao município: emenda de R\$ 250.000,00 da Deputada Manuela Dávila/PSDB e que será usada para conclusão da quadra da escola, onde houve um trabalho importante pelo Vice-Prefeito. Também falou da emenda parlamentar buscada pelo Vereador Gerno com participação do Vice-Prefeito no valor de R\$ 200.000,00, do Deputado Eliseu Padilha que será usado para patrulha agrícola, da verba para construção do CRASS, que é um projeto do Ministério Desenvolvimento Social onde o Município foi selecionado, com acompanhamento de alguns deputados que representam o nosso Município, na Secretaria da Saúde do Estado, com o trabalho do Vereador Cezar Formentini com a participação do Vice-Prefeito, um recurso para aquisição da Doblo, também nesta Secretaria trabalho realizado pelo Vereador Marcos Griebler para aquisição da nova ambulância no valor de R\$ 100.000,00, na Secretaria do Desenvolvimento Rural a construção de 10 açudes novos onde houve a participação do Município com o combustível e o operador, Falou ainda das emendas parlamentares importantes do Deputado Ronaldo, trabalho feito pelo Vereador Larri Bangemann. Após isto, retomou ao assunto inicial sobre a divulgação de muitas emendas, que é feita pela Administração, mas disse que não entende o porquê de não haver divulgação de algumas das emendas dos deputados do PP, onde o Município recebeu recursos de emenda parlamentar do Deputado José Otávio Germano/PP de R\$ 97.500,00 para equipamentos para patrulha agrícola, e do mesmo Deputado uma emenda de R\$ 250.000,00 para pavimentação de ruas, e também disse ter recebido comunicado na última sexta-feira do Deputado Covatti Filho de recursos no valor de R\$ 250.000,00 para recapeamento asfáltico. Declarou sentir-se indignado e solicitou que alguém do governo leve isto para Prefeita e pediu que por uma questão de respeito seja também divulgado o trabalho feito pelos deputados do PP. Lembrou que na semana passada esteve na Secretaria de Agricultura onde tomou conhecimento de que outros municípios estarão recebendo em breve um carro com butijão de semem completo, doado para fazer inseminação, e que outros municípios já estão recebendo calcário para os pequenos agricultores, onde tomou conhecimento que o nosso município não foi contemplado com estes projetos. Encerrou pedindo que não tenham vergonha de divulgar o trabalho de qualquer deputado do PP, mas que devem ter vergonha das verbas que estão perdendo. Em seguida usou a palavra o Gerno Altmann/PMDB, que iniciou seu pronunciamento saudando o Senhor Presidente, colegas Vereadores, os funcionários da Secretaria de Obras e demais pessoas presentes. Falou de seu pedido de providências sobre a aquisição de uniformes e roupas para chuva para os funcionários da Secretaria de Obras. Em seguida, agradeceu ao Vice-Prefeito que estava presente, e lembrou que a máquina (o trator) que está em frente à Prefeitura foi uma conquista sua e do Vice-Prefeito, com apoio e encaminhamento da equipe de assessores do Deputado Marcio Biolchi.

Lembrou também que ainda estão por vir mais três implementos que acompanham o trator, completamente de graça, sem custo nenhum para o município. Referindo-se a problemas na Secretaria de Obras, falou que quando era somente funcionário não podia fazer nada, mas agora como vereador sente-se responsável por tomar uma atitude. Lembrou que na Secretaria de Obras estão trabalhando com sorte, por ainda não ter acontecido nenhum acidente mais grave e que poderia causar responsabilização aos administradores, mas que na semana passada quase foi tombado o rolo por uma pessoa que não é concursada para operá-lo. Disse ser comum ver serventes pegando máquinas e operadores pegando caminhões. Disse também já ter conversado com a Senhora Prefeita sobre isto e que irá deixar registrado que se persistir esta rotina irá tomar outras providências cabíveis. O vereador agradeceu e finalizou o seu pronunciamento. A próxima a fazer uso da palavra foi a Vereadora Roseli Arendt/PDT, que iniciou saudando ao Presidente, aos colegas Vereadores, ao Vice-Prefeito e aos demais presentes, agradeceu também aos funcionários da Casa, fez uso da tribuna dizendo estar feliz em ver que haviam muitas pessoas presentes. Relatou que na semana participou juntamente com as funcionárias Deise e Tábata de uma reunião realizada na UPF pelo Tribunal de Contas do Estado, onde foram receber orientações, e ouviram novamente que a função do vereador (do legislativo) é de fiscalizar e tornar público o que é feito tanto pelo executivo como no legislativo, e que todos os palestrantes falaram muito sobre a transparência dos atos públicos, pelo combate a corrupção que vem acontecendo em nosso país e também a nível mundial e da importância do papel dos fiscais em tornar público, com transparência. Lembrou que de agora em diante a prestação de contas do legislativo e do executivo será feita de forma on line, e que, segundo orientação dos palestrantes, a Câmara deve disponibilizar em seu portal as atas das sessões para que o público possa acompanhar o que está sendo feito. Falou também sobre a reunião que aconteceu antes da sessão com o dono da empresa Carmetal, com a presença de todos os vereadores, da Prefeita, do Vice-Prefeito e do Secretário de Administração, cobrando uma posição da empresa pelo atraso do início das obras de sua instalação no Município, onde foram informados que a empresa pretende iniciar a construção ainda no segundo semestre deste ano. Disse ainda que como vereadora da oposição poderia estar aproveitando politicamente esta demora, mas que deseja ver e que está fazendo seu papel fiscalizando e cobrando, para que esta empresa venha para o município. Declarou que todos os vereadores estão fazendo seu papel, buscando recursos com as emendas parlamentares e exercendo bem suas funções, e entende que é muito importante que haja divulgação destas emendas para estimular a ajuda dos deputados. Finalizou agradecendo. O próximo a fazer uso da palavra foi o vereador Cezar Formentini/PDT que iniciou cumprimentando o Presidente e de demais vereadores e também o Vice-Prefeito, a senhora Ledy Altmann, os funcionários da Prefeitura e demais presentes. Destacou que participou juntamente com o vereador Leandro de um curso sobre a reforma política realizado em Porto Alegre. Disse que segundo o palestrante será muito difícil que esta reforma se concretize até outubro deste ano, que é o prazo máximo para valerem na próxima eleição, pois a Câmara Federal precisaria se reunir 40 vezes para concluir esta votação. Considerou ser um

desrespeito com a comunidade, pois todos estão esperando esta reforma política. Falou também sobre as manifestações da Vereadora Roseli e dos Vereadores Gerno e Leandro, e que os vereadores, principalmente aqueles que são funcionários tem conhecimento de muitos fatos e que sempre buscam a solução destes problemas, mas que muitas vezes, infelizmente não são ouvidos pela administração. Disse acreditar que devagar as coisas irão melhorar e que todos sabem muito bem onde devem recorrer se isso for preciso. Sobre a cobrança que acontecia na administração passada dos projetos que não saíam, disse que na hora da campanha política as coisas são colocadas de forma que parecem fáceis e que quem conhece a administração sabe que não é bem assim, que até hoje não teve e não irá ter nenhuma administração 100 por cento. Concluiu dizendo que os eleitores devem tomar muito cuidado na hora de votar, votando naquele que realmente faz as coisas e não em quem apenas fala bonito para ludibriar os nossos votos. Aproveitando o senhor presidente informou aos presentes que atendendo o convite desta Casa foi realizada uma reunião com o representante da empresa Carmetal, onde o este informou que já investiu em torno de R\$ 50.000,00 em projetos e projetista da parte elétrica da área e que no segundo semestre irá iniciar a obra, e que se porventura não puder iniciá-la ele terá a hombridade de devolver a área ao Município. Em seguida não havendo mais nenhum vereador inscrito o Senhor Presidente passou para o intervalo regimental. Após o intervalo, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e solicitou ao Senhor Secretário, para que fosse procedida a leitura da matéria constante na ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 564-0200/11-8. Parecer do Tribunal de Contas nº 17.149. Prestação de Contas ano legislativo 2011. Falhas formais e de controle interno. Débito, multa e recomendação. Parecer favorável. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Ementa: Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado nº 17.149, referente ao Processo nº 564-2000/11-8, das contas dos administradores do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao exercício de 2011. Parecer: A Comissão analisou criteriosamente todo o processo de contas relativo ao exercício de 2011, estando de acordo com o Parecer Prévio nº 17.149, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 564-0200/11-8, que é favorável à aprovação das contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao exercício de 2011. Sala das Sessões, 06 de abril de 2015. Assina Vereador Leonel Adler, Presidente e demais membros da Comissão. Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Processo de Contas do ano de 2011 foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015 de autoria de Mesa Diretora que: Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2011. O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciona e promulgo o seguinte Decreto Legislativo. Artigo 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2011. Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 10 de abril de 2015. Assinam Vereador Marcos Griebler, Presidente e Vereador Cezar

Formentini, Secretário. Justificativa. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Considerando o Parecer nº 17.149, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, Exarado ao Processo nº 564-0200/11-8 o qual adotamos e tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2011 e apresentamos o projeto, em anexo, para apreciação dos nobres colegas. Santo Antônio do Planalto, 01 de abril de 2015. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Assinam os Vereadores: Leonel Adler, presidente e demais membros da Comissão. Parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015. P A R E C E R: Nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em pauta. Sala das Sessões, 13 de abril de 2015. Assinam Vereador Larri Afonso Bangemann, Presidente e demais membros da Comissão. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015. P A R E C E R: “Nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em pauta”. Sala das Sessões, 13 de abril de 2015. Assinam: Vereador Leonel Adler, Presidente e demais membros da Comissão. Colocado em discussão ninguém quis se manifestar e em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015 foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 016/2015 – Autora: Prefeita Municipal – Data 13.04.2015 – PROCESSO 1.689/2015 – Ementa “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender á necessidade temporária de excepcional interesse público”. Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 de Constituição Federal, e do artigo 192 da Lei Complementar nº 011/2008, de 18 de fevereiro de 2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – servidores para as funções e os respectivos afazeres, conforme consta na tabela de contratação a seguir: Atividade/Função: Monitor de Escola; Quantidade: um (01); Remuneração Mensal R\$: 842,75; Prazo de Contratação: Até 21/12/2015; Carga Horária: 40 horas semanais. Parágrafo Único – O Monitor de Escola, contratado na forma do Artigo 1º, exercerá suas atividades junto à Escola Estadual de Ensino Fundamental São Paulo, com vista ao atendimento de aluno com necessidade especiais. Artigo 2º - a remuneração, a carga horária, as atribuições e condições de trabalho e o regime previdenciário, serão os constantes da Legislação Municipal vigente, que define os mesmos aspectos para os servidores públicos municipais, que será parte integrante do contrato celebrado. Parágrafo Único – As atribuições do Monitor de Escola, são as seguintes: Orientar e auxiliar as crianças ou adolescentes no que se refere a higiene pessoal, incentivar nas crianças e adolescentes hábitos de boas maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres, atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extra-classe e quando em recreação, em especial, a criança portadoras de necessidades educacionais especiais; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e á saída dos alunos; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao

movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na secretaria do estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino.

Artigo 3º - Os contratados na forma desta Lei terão, na vigência do contrato, por ocasião do seu término ou em caso de rescisão, os direitos: I – Previstos no artigo 196 da Lei Complementar nº 011/2008, de 18 de fevereiro de 2008; II – À percepção do vale alimentação na forma da Lei Municipal nº 1.070/2011, de 12 de abril de 2011.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto; Unidade: 04 Ensino Fundamental – Recurso FUNDEB; 12 Educação; 12361 Ensino Fundamental; 1236100047 Ensino Regular; 2.175 – Ens. Fundamental – Rec. FUNDEF; 3.1.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Antônio do Planalto, em 13 de abril de 2015. Assina Cristiane Alberton Franco, Prefeita Municipal. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou emenda corretiva: A Epígrafe do presente projeto passará a ter a seguinte redação: “Projeto de Lei nº 016 de 13 de abril de 2015”. Sala das Sessões, 13 de abril de 2015. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Assinam: Vereador Larri Bangemann, Presidente e demais membros da Comissão. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”. Sala das Sessões, 13 de abril de 2015. Assinam Vereador Larri Afonso Bangemann, Presidente e demais membros da Comissão. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. PARECER: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Sala das Sessões, 13 de abril de 2015. Assinam: Vereador Leonel Adler, Presidente e demais membros da Comissão. Colocado em discussão ninguém se manifestou e em votação o Projeto de Lei nº 016/2015 com a emenda corretiva foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de abril de dois mil e quinze, às dezenove horas no mesmo local de costume.

Ver. MARCOS GRIEBLER
Presidente.

Ver. CEZAR FOMENTINI
Secretário